

### GRUPO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DA CAPITAL - I

#### Portaria GVS Capital nº 001, de 24/01/2025

Institui a equipe de autoridades sanitárias estaduais do Grupo de Vigilância Sanitária da Capital

A Diretoria do Grupo de Vigilância Sanitária da Capital, em obediência ao §3º do art. 96 da Lei estadual nº 10.083 de 23 de setembro de 1998 e, considerando:

- O Decreto estadual nº 51.307 de 27/11/2006 que transfere os Grupos de Vigilância Epidemiológica e os Grupos de Vigilância Sanitária para a Coordenadoria de Controle de Doenças, da Secretaria da Saúde, e dá providências correlatas;
- A Portaria CVS nº 6 de 01/11/2006 que dispõe sobre o modelo, a emissão e o controle da distribuição de credencial de identificação de autoridade sanitária;
- O Código Sanitário Estadual que dispõe, entre outros, sobre as competências estabelecidas aos profissionais das equipes estaduais de Vigilância Sanitária (art. 92 a 96 da Lei estadual nº 10.083/98); e,
- O Decreto nº 49.343 de 24/01/2005 que dispõe sobre as Coordenadorias da Secretaria da Saúde, subordinando tecnicamente os Grupos de Vigilância Sanitária (art. 67) ao Centro de Vigilância Sanitária (art. 6º inciso IX) da Coordenadoria de Controle de Doenças;
- A Resolução SS nº 297 de 02/09/1995 que dispõe sobre a emissão e o controle de credenciais de identificação para fiscalização sanitária, na área de atuação e competência da Secretaria da Saúde e dá providências correlatas.

Resolve,

Art. 1º Instituir a equipe estadual de autoridades sanitárias do GVS 1 – GRUPO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DA CAPITAL, composto pelos seguintes integrantes:

- I – ADOLFO DOS SANTOS – RG. 10.131.834-0 SSP/SP – Cirurgião Dentista;
- II – ADRIANA FÁTIMA BISCEGLI – RG. 16.549.252 SSP/SP – Agente Técnico de Assistência a Saúde;
- III – ALLAN PEREIRA PINTO – RG. 26.804.310-3 CAMPOS GERAIS/MG – Agente Técnico de Assistência a Saúde;
- IV – ANA PAULA FERNANDES DELIA – RG. 12.239.833-6 SSP/SP – Cirurgião;
- V – ANA PAULA RISÉRIO DE OLIVEIRA FERNANDES – RG. 20.107.422-9 SSP/SP – Cirurgião Dentista;
- VI – ANNA CLAUDIA FERNANDES DEL NERO – RG. 11.812.902-8 SSP/SP – Cirurgião Dentista;
- VII – ANTONIA DA LUZ OLIVEIRA – RG. 35.842.739-3 SSP/SP – Enfermeiro;
- VIII – CARLA FÁTIMA GONÇALVES MACHADO – RG. 25.892.070-1 SSP/SP - Agente Técnico de Assistência à Saúde;
- IX - CIRO ALVES DA ROCHA - RG 6.033.111 - SSSP-SP- Agente Técnico de Saúde;
- X – CONCEIÇÃO APARECIDA MARQUES BOTTIGLIERI – RG. 9.837.384-5 SSP/SP – Engenheiro;
- XI – CRISTIANE ALUIZA GONÇALVES – RG. 33.715.183-0 SSP/SP – Enfermeiro;
- XII – ELAINE APARECIDA AMBROSIO CLARO – RG. 9.567.504-8 SSP/SP – Agente Técnico de Assistência a Saúde;
- XIII – ELIANE ALVES DE GOIS ALMEIDA – RG. 43.021.295-4 SSP/SP – Enfermeiro;
- XIV – GERALDA LUCIENE COSTA DA SILVA – RG. 13.168.674-4 SSP/SP – Agente Técnico de Assistência a Saúde;
- XV – ILANA VEISER JUDKIEWICZ – RG. 19.405.488 SSP/SP – Assessor Técnico de Planejamento de Saúde II;

- XVI – JUSSINALVA SILVA AGUIAR – RG. 12.462.828 SSP/SP – Médico;
- XVII – LEINA KIMIE UCHIDA MURATA – RG. 12.311.466 SSP/SP – Agente de Saneamento;
- XVIII – LENY SUMILE YVAMOTO – RG. 6.895.796 SSP/SP – Cirurgião Dentista;
- XIX – LUIZ EDSON MACIEL – RG. 6.789.907 SSP/SP – Médico;
- XX – LUZIA MARIA BELO – RG. 12.538296-0 SSP/SP – Educador de Saúde Pública;
- XXI – MARCOS ROBERTO SANDOVAL – RG. 18.236.751 SSP/SP – Enfermeiro;
- XXII – MARIA BERNADETE DE SOUZA COSTA – RG. 5.010.309-X SSP/SP – Agente Técnico de Assistência à Saúde;
- XXIII – MARIA JOSE HERNANDES DE CASTRO – RG. 7.908.475 SSP/SP – Agente Técnico de Assistência a Saúde;
- XXIV – MIGUEL D' AGUANI JUNIOR – RG. 15.585.799 SSP/SP – Médico;
- XXV – NEIDE APARECIDA DOS REIS LEANO – RG. 15.965.741 SSP/SP – Enfermeiro;
- XXVI – ROSANA CAMILLO – RG. 14.455.509-8 SSP/SP – Cirurgião Dentista;
- XXVII – ROSANA DE FÁTIMA LOPES MALÍCIA – RG. 6.560.287 SSP/SP – Cirurgião Dentista;
- XXVIII – SANDRA PUZZUOLI – RG. 13.999.660-6 SSP/SP – Cirurgião Dentista;
- XXIX – SILVANA ELISA FERLIN – RG. 9.440.076-3 SSP/SP – Assessor Técnico de Planejamento de Saúde II;
- XXX – SUELLEN SIBUYA – RG. 44.425.403-1 SSP/SP – Assessor Técnico de Planejamento de Saúde II;
- XXXI – TALITA SOUZA GOIS – RG. 30.384.705-0 SSP/SP – Diretor Técnico de Saúde II;
- XXXII – VERA LÚCIA VOKURKA MAYRINK – RG. 9.820.282-0 SSP/SP – Cirurgião Dentista;
- XXXIII – WALDIR SBARUFATI – RG. 6.286.509-2 SSP/SP – Médico;
- XXXIV – ZÉLIA SILVA MOREIRA – RG. 20.406.962-9 MD EXÉRCITO BRASILEIRO – Cirurgião Dentista.

Art. 2º As autoridades sanitárias relacionadas no artigo anterior devem obrigatoriamente exibir a credencial de identificação fiscal, devidamente autenticada, fornecida pela autoridade competente, para poder exercer as atribuições do seu cargo e os atos de vigilância sanitária previstos no Código Sanitário Estadual (entre eles, a fiscalização), compatibilizado com a legislação sanitária correlata vigente, prevalecendo sempre os parâmetros legais e técnico-científicos de proteção, promoção e preservação da saúde.

Art. 3º Esta portaria possui vigência de 180 dias a partir da data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.